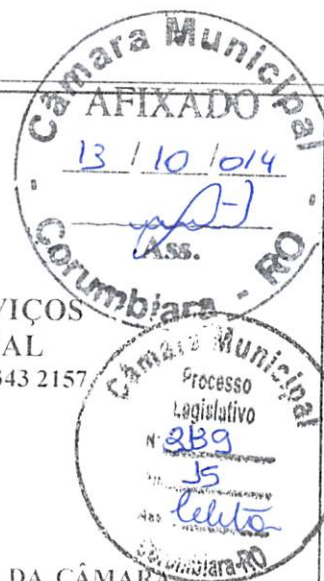




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E OBRAS E SERVIÇOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep:76.995-000 fone/fax(069)3343 2157



DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2014

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR GALDINO RAUL DE SOUZA - EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto Decreto n° 002/2014 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Obras e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, combinado com § 1.º Inciso II, do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Corumbiara, relativas ao **exercício financeiro de 2012**, de responsabilidade do Senhor Galdino Raul de Sousa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões/Corumbiara - RO, 13 de Outubro de 2014.

Valdinei Antônio Coelho

Presidente da C.M.C.
Biênio 2103/2014

Valdinei da Costa Espíndola

Vereador 1º Secretário
Biênio 2103/2014

Marcelo C. do Nascimento

Vice-Presidente da C.M.C.
Biênio 2103/2014

Wilmar Jose Cardoso

Vereador 2º Secretário
Biênio 2103/2014

